



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 129, DE 2012

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Letônia e Estônia.

Autor: Deputado JÚLIO DELGADO

EMENDA nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado, como instrumento de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil- Letônia e Estônia."

Sala das Reuniões da Mesa, de de 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator